



**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E AÇÃO SOCIAL**
UNIDADE DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

BOLETIM DE INSCRIÇÃO ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA VERÃO 2021
ANO LETIVO 2020/2021

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: _____ Pré-Escolar <input type="checkbox"/> Turma: _____	N.º Inscrição: _____ Data de Entrada: ____/____/____ Rubrica: _____ (A preencher pelos serviços do Município) Escalão _____ (A preencher pelo Serviço de Educação)
---	---

1. IDENTIFICAÇÃO DO/A CRIANÇA

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ NIF: _____ C.C.: _____ N.º Utente (Saúde): _____

Morada Completa: _____ Código Postal ____ - ____

Localidade: _____ Freguesia: _____ Concelho: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO/A ENCARREGADO/A DE EDUCAÇÃO

Nome Completo: _____ Telemóvel: _____

E-mail: _____

3. PERÍODOS DE ATIVIDADES EM QUE SE INSCREVE

A Criança tem irmãos inscritos nas Atividades de Animação: Não Sim Nome: _____ Turma: _____

Turnos em que se Inscreve

1º turno – de 12 a 16 de julho

2º turno – de 19 a 23 de julho

3º turno – de 26 a 30 de julho

O valor indicado inclui o valor de frequência do programa acrescido do valor das refeições respeitante aos respetivos períodos.

Observações

- Local de Funcionamento: **Escola Básica de Sapataria**
- Inscrições **até dia 30 de junho de 2021.**
- Horário:
Período de acolhimento – das 08h00 às 09h00
Período de atividades – das 09h00 às 16h30
Período de recolha – das 16h30 às 18h00
- Funcionamento:
Por Grupo - Mínimo 8 crianças / Máximo 12 crianças
Por Turno – 2 Grupos
Incluí lanche da manhã e tarde e almoço.
- As crianças residentes fora do concelho ou cujo encarregado de educação seja residente ou eleitor fora do concelho são colocadas no escalão máximo
- O **cancelamento da inscrição**, poderá ser efetuada por escrito, para o Serviço de Educação, **até 5 dias úteis** antes do início do respetivo.
- O pagamento da inscrição de frequência do programa será cobrado após a confirmação da inscrição por parte do Serviço de Educação.

4. INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Criança:	Sim	Não	Observações:
Tem o Boletim de Vacinas Atualizado			
Possui alguma alergia ou intolerância (se sim especificar nas observações e juntar declaração médica)			
Possui alguma alergia ou intolerância alimentar (se sim especificar nas observações e juntar declaração médica)			
Encontra-se a tomar alguma medicação (se sim especificar nas observações e juntar declaração médica)			
Pode realizar todas as atividades constantes no programa (se não especificar qual/quais, nas observações)			
Sabe nadar			
É portadora de alguma deficiência, incapacidade ou situação que requeira cuidados ou atenção especial por parte da equipa técnica (se sim especificar qual nas observações)			

5. INFORMAÇÕES (Pessoas autorizadas a recolher o aluno para além do Encarregado de Educação/Contactos de emergência)

Nome	Parentesco	Contacto

Documentos de Entrega Obrigatória:

- Documento de Identificação da criança e do/a Encarregado/a de Educação
- Cartão de Contribuinte da criança e do/a Encarregado/a de Educação (caso não apresente Cartão de Cidadão)
- Em caso de Dieta Específica – Declaração Médica atualizada.

CrITÉrios de Inscrição:

- Poderão inscrever-se nas Atividades de Animação e de Apoio à Família crianças dos 3 aos 6 anos de idade que tenham frequentado, no ano letivo 2020/2021, a educação pré-escolar no Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral.
- As inscrições decorrerão **até dia 30 de junho de 2021**.
- As inscrições são formalizadas através do preenchimento do boletim de inscrição, remetida para o e-mail: educacao@cm-sobral.pt.
- Só serão aceites inscrições cuja documentação esteja completa.



DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL

UNIDADE DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO – VERÃO 2021

O/A Encarregado/a de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim e compromete-se a participar qualquer alteração dos dados constantes no presente boletim de inscrição. Falsas declarações implicam, para além do procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e reposição dos já recebidos.

Tomei conhecimento que as Atividades de Animação – Verão 2021 só irão funcionar se estiverem reunidas as condições mínimas necessárias ao seu funcionamento, nomeadamente, número mínimo de crianças.

O/A Encarregado/a de Educação declara, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dá o seu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados acima recolhidos por parte do Município de Sobral de Monte Agraço, sendo os mesmos partilhados com o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral ou outras entidades sempre que necessário, abrangendo todas as atividades de tratamento, e manutenção de aplicações solicitadas pelo Município, realizadas com a finalidade de inscrever o seu/sua educando/a nos serviços/atividades constantes do presente boletim.

Nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, é garantido o acesso aos dados, podendo o visado solicitar, por escrito, a sua atualização, correção ou eliminação, sem prejuízo, neste último caso, desses dados se manterem arquivados sempre que tal se justifique.

O/A Encarregado/a de Educação toma conhecimento, aceita e compromete-se a cumprir as Normas de Participação nas Atividades de Animação e Apoio à Família de Verão.

O/A Encarregado/a de Educação autoriza ou não autoriza o Município a tirar fotocópias dos documentos de identificação do/a educando/a e respetivo encarregado/a de educação, necessários para efetivação da presente inscrição

O/A Encarregado/a de Educação autoriza ou não autoriza o Município a fotografar o/a seu/sua educando/a em iniciativas, promovidas pelo Município ou das quais o Município seja entidade parceira e a utilizar as imagens recolhidas nos meios de divulgação municipal, páginas de internet, boletins municipais ou outros.

O/A Encarregado/a de Educação toma conhecimento e aceita que a frequência das Atividades de Animação obriga do seguinte pagamento de comparticipação familiar (de acordo com a Ação Social Escolar aprovada para o ano letivo 2020/2021) - Valor por Turno (semana):

Escalão	Atividades de Animação (Comparticipação Familiar)
Escalão Máximo	35,00 €
3º Escalão	28,00 €
2º Escalão	18,00 €
1º Escalão	8,00 €

Data: ____/____/2021

Assinatura do/a Encarregado/a de Educação

INFORMAÇÃO REFERENTE ÀS MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA DA PANDEMIA POR COVID-19 ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO – VERÃO 2021

O/A Encarregado/a de Educação toma conhecimento, aceita e compromete-se a respeitar e cumprir as seguintes regras:

- Respeitar o plano de contingência implementado, nomeadamente, a não entrada no estabelecimento de ensino.
- Responsabilizar-se por não levar a criança para as atividades, caso esta apresente sintomas de doença.
- Garantir que, só após a medida de temperatura do participante, como medida obrigatória diariamente no ato de entrega da criança, se poderá ausentar do local.
- Obrigatoriedade de comunicação aos monitores e/ou coordenadores de casos suspeitos ou confirmação de infetados por COVID-19, no agregado familiar da criança.
- Levar para as atividades 1 par de sapatos extra para a criança (o qual permanecerá na escola durante todo o turno) e, diariamente, chapéu e 1 garrafa de água (devidamente identificadas).

Data: ____/____/2021

Assinatura do/a Encarregado/a de Educação